



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 050
A/13

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2013
às 11:27 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte Construtora
Minas Bahia Ltda

na pessoa de _____ residente à

Rua da França, nº 141 – Jd. Casa Branca

CEP – 32553-000

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

Ref. p.a. 12083/2012

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Quanto ao passeio público em desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99
no imóvel situado à Rua Mario Olivo, 341 – lote 35 – quadra C, Parque Florence -
Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 04 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 04 de dezembro de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 049
A/13

Aos 27 dias do mês de novembro de 2013
às 16:21 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte Maria
Helena Michelin

na pessoa de _____ residente à

Rua dos Canários, 45 – Jardim Paiquerê

CEP – 13270-000

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

Processo administrativo nº 2178/2011

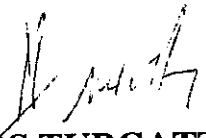
lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da

Quanto a não providenciar a execução do passeio público em cimento no imóvel situado à Rua Antonio Moleta Filho – lote 10 – quadra B – Jardim Europa - Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de novembro de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 048
A/13

Aos 27 dias do mês de novembro de 2013
às 16:21 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte Maria
Helena Micheline

na pessoa de _____ residente à

Rua dos Canários, 45 – Jardim Paiquerê

CEP – 13270-000

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

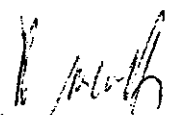
Processo administrativo nº 2178/2011

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Quanto a não providenciar o levantamento de muro no alinhamento da via pública no imóvel situado à Rua Antonio Moleta Filho – lote 10 – quadra B – Jardim Europa - Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de novembro de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐	ADVERTÊNCIA	Nº 047
☐	NOTIFICAÇÃO	A/13
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 27 dias do mês de novembro de 2013
às 16:09 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de
Vladimir Carlos Nunes
residente à Rua Vico Levreiro, 176 – Cecap
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 75 e 76 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 035-A/13 – série H, quanto a providenciar a
adequação da viela sanitária no imóvel situado a Rua Vico Levreiro, lote 13 –
Quadra A, Valinhos, SP.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 05 UFMV (Cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 7587/2009

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 27 de novembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Marcos Turcatti
Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 046
A/13

Aos 25 dias do mês de novembro de 2013
às 16:14 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte DIRLEI
ROGÉRIO FORNASARI

na pessoa de _____ residente à
RUA ANTONIO VENDRAMINI, 151 – NOVA VINHEDO – VINHEDO – SP
CEP – 13280-000

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

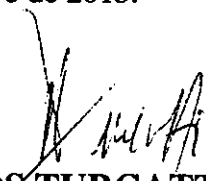
Ref. p.a. 10888/2012

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Quanto a estar com o muro no alinhamento e passeio público em desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua Alberto de Mello Figueredo – lote 14 – quadra A – Residencial Fonte Nova - Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 8 (oito) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 25 de novembro de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

Nº

G

044

A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 18 dias do mês de novembro de 2013
às 17:29 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de
Ana Lucia Manso Assanuma
residente à Rua Francisco Humberto Zuppi, nº 500 – Cidade Universitária
em Campinas/SP

de acordo com o(s) artigo (s) 75 e 76 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavró este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 164/12 – série H, quanto a providenciar o reparo
da canalização de águas pluviais no imóvel situado a Rua Herminia Olivo Pavan, Lote
2B, Quadra GL2, Valinhos, SP.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 10 UFMV (Dez Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 0798/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 18 de novembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a)

b)

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares

Diretor

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐ ADVERTÊNCIA	Nº	<u>043</u>
☐ NOTIFICAÇÃO		<u>A/13</u>
☐ INTIMAÇÃO		
☐ INTERDIÇÃO		
☐ EMBARGO DE OBRA		
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA		
☒ MULTA		

Aos 21 dias do mês de outubro de 2013
às 15:44 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Edevanilde
Farias de Arruda e Outro
residente à Rua: Domingos Tordin, nº 112 – Jd. Santa Rosa
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não atender a Notificação nº 268/2012 – DFOP/ SPMA, por não ter apresentado o
projeto das construções edificadas clandestinamente no imóvel situado a Rua
Laurindo Manzatto – lote 17 – quadra 5 – Residencial Santa Gertrudes, nesta cidade.
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 6 UFMV (Seis Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 7673/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 21 de outubro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Líder

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐ ADVERTÊNCIA	Nº	<u>042</u>
☐ NOTIFICAÇÃO		<u>A/13</u>
☐ INTIMAÇÃO		
☐ INTERDIÇÃO		
☐ EMBARGO DE OBRA		
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA		
☒ MULTA		

Aos 21 dias do mês de outubro de 2013
às 15:44 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Edevanilde
Farias de Arruda e Outro
residente à Rua: Domingos Tordin, nº 112 – Jd. Santa Rosa
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 77 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

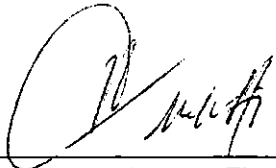
lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não atender a Notificação nº 267/2012 – DFOP/ SPMA, por não ter demolido a
construção edificada sobre a faixa de viela sanitária no imóvel situado a Rua
Laurindo Manzatto, lote 17 – quadra 5 – Residencial Santa Gertrudes, nesta cidade
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 6 UFMV (Seis Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 7673/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 21 de outubro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐	ADVERTÊNCIA	Nº 041
☐	NOTIFICAÇÃO	A/13
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2013
às 10:45 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Conrelongo
Comercial Ltda
residente à Rua São Bento, nº 1180 – Vila José P. Nogueira
em Paulínia / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Por não atender ao Auto de Infração - série nº 030-A/2013, pela empresa estar
instalada e em funcionamento sem o devido projeto aprovado, no imóvel situado
a Rua dos Correios, Lotes 2A1 e 2A2, Loteamento Chácara Joapiranga II, Bairro
Joapiranga, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (Sete Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 2520/2008

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 14 de outubro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a)

b)

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

Nº

G

040

A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2013
às 10:08 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Luiz
Henrique Carrijo
residente à Rua Lazara da Cruz Barbosa, nº 321
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Por não apresentar o projetos das construções edificadas clandestinamente (edícula)
do imóvel situado a Avenida Onze de Agosto, Lote 02 – Quadra A, nesta cidade.

**Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (Sete Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)**

Ref. ao processo administrativo nº 8146/2010

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 04 de outubro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐	ADVERTÊNCIA	Nº 039
☐	NOTIFICAÇÃO	A/13
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2013
às 09:33 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Aroldo
Viana de Albuquerque
residente à Rua Otávio Andrietta – Lote D7B – Chácara dos Leões – Vale Verde
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Por não ter atendido Termo de Demolição de Obra nº 002-A/2013 – Série F, quanto à
demolição das construções edificadas clandestinamente e a adequação das construções
aprovadas através do P.A. nº 3939/2008 à legislação vigente.

Fica portanto, aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (Sete Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 9913/2006

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 04 de outubro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐	ADVERTÊNCIA	Nº 038
☐	NOTIFICAÇÃO	A/13
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2013
às 10:08 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Afonso
Tetsuo Hirata
residente à Rua das Acácias, 351 – Parque Cecap
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Ter construído sem a devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel
situado a Rua Arnaldo Luix Camargo - Lote 30 - Quadra C – Jardim Maria Rosa,
Bairro Cecap - nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 5209/2013

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 11 de setembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐ ADVERTÊNCIA	Nº	037
☐ NOTIFICAÇÃO		A/13
☐ INTIMAÇÃO		
☐ INTERDIÇÃO		
☐ EMBARGO DE OBRA		
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA		
☒ MULTA		

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2013
às 14:27 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de DIA BRASIL
SOCIEDADE LTDA
residente à Av: Dr. Cardoso de Melo, nº 1855 – 2º andar
em São Paulo - SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 116/10 – série H, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra e sem projeto aprovado no imóvel situado à Avenida
Invernada, Gleba B – Bairro Santa Cruz – Valinhos.

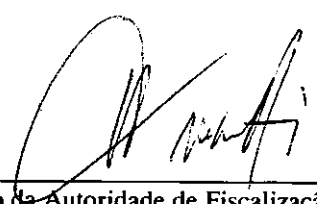
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 10 UFMV (Dez Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos).

Ref. ao processo administrativo nº3156/2009

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 02 de setembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)

Aos 27 dias do mês de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

G

Nº

034

A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2013

às 15:06 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Fernandes

Alves da Silva

residente à Rua: Dez, Lote 01 – Quadra T – Jd. Nova Palmares II

em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lávro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de Não atender ao Auto de Infração nº 025-A/13 – série H, quanto a ter construído sem a devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Dez, Lote 01 – Quadra T - Jardim Nova Palmares II - Valinhos

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Município de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 6156/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 27 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares

Diretor

Testemunhas (2)

a)

b)

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

G

Nº

033

A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2013

às 15:06 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Hissako

Katsuda Itami

residente à Alameda Itatinga, 51 - Quadra A- Chácara Joapiranga
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não atender ao Auto de Infração nº 008/13 - série H, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Alameda
Itatinga, 51 - Quadra - A - Chácara Joapiranga - Valinhos

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 13164/2008

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 27 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o art. 1º da Lei nº 3320/99.

Assinatura do Autor

Não ter atendido a

notificação nº 379/2009

Conforme Lei nº 3320/99

Condição de

Assinatura do Autor

Assinatura do Autor

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: **G**
Nº **032**
A/13

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013
às 14:40 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte G.G.C. Emp.
Imob. Ltda

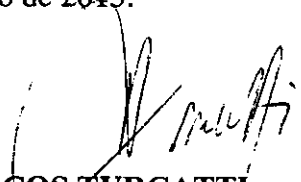
residente à
AV: INDEPENDÊNCIA, 748 – JD. BELA VISTA – CENTRO – NESTA CIDADE

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 379/2009, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Campinas, Lote 09, Quadra 6 – Subd. Sítio Santo Antonio, Valinhos / SP.
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☒

DEMOLIÇÃO DE OBRA

X

MULTA

SÉRIE: G
Nº 031
A/13

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013
às 14:40 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte G.G.C. Emp.
Imob. Ltda

residente à

AV: INDEPENDÊNCIA, 748 – JD. BELA VISTA – CENTRO – NESTA CIDADE

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
**Não ter atendido a Notificação nº 050-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no Imóvel situado à Rua
Campinas, Lote 08, Quadra 6 – Subd. Sítio Santo Antonio, Valinhos / SP.**
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP

Aos 27 de agosto de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o(s) artigo(s)

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G

Nº 030

A/13

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 333/2012, quanto a estar com o levantamento de
muro no alinhamento da via pública em desacordo, infringindo a legislação vigente -
Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua Geraldo Capovilla, Lote 01, Quadra G – Parque
Terra Nova, Valinhos / SP.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013
às 14:40 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte Cid Geraldo
Arrebola

residente à

RUA ITÁLIA, 690 – CENTRO – NESTA CIDADE

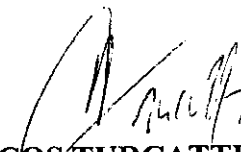
de acordo com o(s) artigo(s) **01 da lei 3320/99.**

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 333/2012, quanto a estar com o levantamento de
muro no alinhamento da via pública em desacordo, infringindo a legislação vigente -
Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua Geraldo Capovilla, Lote 01, Quadra G – Parque
Terra Nova, Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G

Nº 029

A/13

Aos 27 dias do mês de agosto de 2013
às 14:40 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte Cid Geraldo
Arrebola

residente à

RUA ITÁLIA, 690 – CENTRO – NESTA CIDADE

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
**Não ter atendido a Notificação nº 333/2012, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Geraldo Capovilla, Lote 01, Quadra G – Parque Terra Nova, Valinhos / SP.**
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 27 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o artigo 1º da

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: **G**
Nº **028**
A/13

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 093-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Gullhermina Candida de Jesus Coco, Lote E2D, Quadra E-2 – São Jorge, Valinhos / SP.

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2013
às 15:11 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte CARLOS
JULIATO

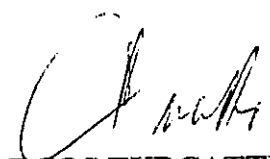
residente à
RUA PAULO PRADO, Nº 165 – SÃO JORGE – NESTA CIDADE.

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 093-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Gullhermina Candida de Jesus Coco, Lote E2D, Quadra E-2 – São Jorge, Valinhos / SP.
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 15 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 027
A/13

Aos 15 dias do mês de agosto de 2013
às 15:11 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte CARLOS
JULIATO

residente à
RUA PAULO PRADO, Nº 165 – SÃO JORGE – NESTA CIDADE.

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
**Não ter atendido a Notificação nº 093-A/2013, quanto a estar com o passelo público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no Imóvel situado à Rua
Gulhermina Candida de Jesus Coco, Lote E2C, Quadra E-2 – São Jorge, Valinhos / SP.**
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 15 de agosto de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE N° **026**
A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 15 dias do mês de agosto de 2013
às 14:42 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de
João Capelatto e s/m
residente à Rua Joaquim Martins, nº 287 - Jardim Valença
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 241/07 - série H, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Joaquim
Martins, nº 291 - Lote 7-A - Bairro Apaga Fogo - Valinhos
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 8399/2007

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 15 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a)

b)

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares

Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

G

Nº 025

A/13

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

INTERDIÇÃO

EMBARGO DE OBRA

DEMOLIÇÃO DE OBRA

MULTA



Aos 15 dias do mês de agosto de 2013
às 14:27 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Said Jorge
Incorporações e Negócios Imobiliários Ltda
residente à Rua José Paulino nº 1673
em Campinas - SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Embargo de Obra nº 051/13 – série E, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra (licença com a validade vencida) do imóvel situado à Rua
Vicente Pedro Cacciato, Lote 01-A – Quadra B – Jardim Maracanã – Valinhos.
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos).

Ref. ao processo administrativo nº10787/2013

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 15 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a)

b)

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares

Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

SÉRIE **G**
Nº **24A/13**

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2013
às 14:00 horas, eu Rafael Corvini no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Vale
Industrial Ltda
residente à Alameda José Pinto da Silva, It Gl. D – Vale do Itamaracá
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não atender à notificação 596/2012 e Auto de Infração 24/2013 quanto as construções
clandestinas.

Fica então Aplicado ao autuado multa de 10 UFMV (Dez Unidades Fiscais do
Município de Valinhos).

Ref. ao processo administrativo nº 7436/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 08 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Rafael Corvini
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE G
Nº 23A/13

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2013
às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Chischu
Zukemura

residente à Rua Marques de Itu, 319 – Vila Buarque – Cep 01.223-001
em São Paulo / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não ter atendido notificação 312/2011, quanto à execução de piso no passeio público,
no imóvel na rua Clark, lote 11, quadra B – Macuco – Valinhos/SP (QUADRA 4 FMO) 04
Ref. ao processo administrativo nº 15649/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 07 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti

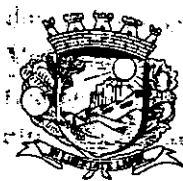
Divisão Fiscalização de Obras Particulares

Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

SÉRIE **G**
Nº **22A/13**

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2013
às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de César José
Vallino
residente à: Estrada do Jequitibá, nº 999 casa 354
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não ter atendido a paralisação da obra no imóvel situado á Estrada do Jequitiba, 999
Casa 320 – cond. Portal do Jequitibá, nesta cidade.
Ref. ao processo administrativo nº 10327/2013

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 07 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)

Aos 07 dias do mês de

às 16:00 horas, eu

Regina de Oliveira Santos

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

Não ter atendido a

Notificação nº 067/2012,

quanto a estar com o

passelo público em

desacordo, infringindo a

legislação vigente - Lei 3320/99

no imóvel situado à Rua dos

Espanhóis, lote 15 - quadra T,

Nova Suíça - Valinhos / SP.

Ref. ao processo administrativo nº

6397/2012

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE G
Nº 20A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☐

☒

MULTA

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2013

às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Sandra

Regina de Oliveira Santos

residente à Rua Dorival Cedran, 223 - Nova Itália - Cep 13271-391

em Valinhos / SP.

de acordo com o(s) artigo (s)

14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

Ref. ao processo administrativo nº

6397/2012

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de

Não ter atendido a Notificação nº 067/2012, quanto a estar com o passeio público em

desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua dos

Espanhóis, lote 15 - quadra T, Nova Suíça - Valinhos / SP.

Ref. ao processo administrativo nº 6397/2012

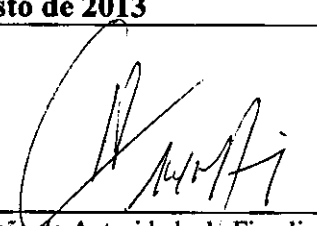
☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 07 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização



Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a)

b)

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

Assinatura e Identificação do Autuado

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE G
Nº 21A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2013
às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Mauro
Edgard Martelli

residente à Rua Rio Branco, 48 - Vila São Sebastião - Cep 13271-040
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lávro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não ter atendido a Notificação nº 059A/2013. QUATRO (04) UF-M.V.
Ref. ao processo administrativo nº 12784/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 07 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Mauro Edgard Martelli
Gerente de Fiscalização de Obras Particulares

Testemunhas (2)

a)

b)

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)

Aos 01 dias do mês de agosto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

AV: DAS AMOREIRAS, 6100

CEP 13050-500

de acordo com o artigo 01 da lei 3320/99.

Termo de lavramento de multa

Não ter atendido a Notificação nº 348/2010

desacordo, infringindo a legislação vigente

Verghina Francato Scapin, Lote 26 - Quadra B-1 - Quarteirão - 1570, Valinhos / SP.

Considera-se lavrada multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE:

G

Nº

019

A/13

Aos 01 dias do mês de agosto de 2013
às 11:29 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte CLEITON
RODRIGO MACHADO FURLANE

residente à

AV: DAS AMOREIRAS, 6100 – BL. 19 – APTO 41 – CAMPINAS – SP
CEP-13050-500

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 348/2010, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Verghina Francato Scapin, Lote 26 - Quadra B-1 - Quarteirão - 1570, Valinhos / SP.
Considera-se lavrada multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 01 de agosto de 2013.

MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



Ano 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o artigo 1º da Lei nº 3320/99

Ref PA 4605/2013

Sobre o processo nº 086-A/2013

Não ter atendido a Notificação nº 086-A/2013

desacordo, por não ter

Lando Neto, Lote 28ª, Quadra 7, Quarteirão 961, Chacáras São Bento, Country Club -

Valinhos, SP

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE:

G

Nº

018

A/13

Aos 22 dias do mês de Julho de 2013

às 16:00 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte JOSÉ

LUIZ POSTAL

na pessoa de _____ residente à

RUA PAQUERE, Nº 766 – CONDOMINIO RES. PORTAL DO QUIRIRIM –

VALINHOS – SP

de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

Ref PA 4605/2013

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
**Não ter atendido a Notificação nº 086-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua João
Lando Neto, Lote 28ª, Quadra 7, Quarteirão 961, Chacáras São Bento, Country Club -
Valinhos / SP.**

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 22 de julho de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE G
Nº 17A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 17 dias do mês de julho de 2013

às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Ivanildo

Ferreira da Silva

residente à Rua Lourenço Barbisan, 563, Bairro São Jorge

em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
**Não atender o Auto de Infração nº 41/12 e 174/12 e por não ter protocolado a
interposição de recurso no prazo concedido.**

Ref. ao processo administrativo nº 5937/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 17 de julho de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

lavrado este termo em
Não atender as notificações nº 446/2012 e 35A/2013.
Ref. ao processo administrativo nº 12685/2012

Valinhos, 17 de julho de 2013

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE G
Nº 16A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 17 dias do mês de julho de 2013

às 16:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Adriano

Augusto Sampaio

residente à Rua André Tieni, 163 – Jd. Novo Mundo II - Cecap

em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de

Não atender as notificações nº 446/2012 e 35A/2013.

Ref. ao processo administrativo nº 12685/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 17 de julho de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti

Diretor de Fiscalização de Obras

Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o art. 1º da Lei nº 3320/99

lavrado este termo em 02 dias do mês de Julho de 2013

Não ter atendido a Notificação nº 066-A/2013, quanto a estar com o passeio público em desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua Álvaro Ribeiro, nº 284 Lote 33 - Qd. L - Bairro Parque das Colinas - Valinhos - SP

Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: G
Nº 015
A/13

Aos 02 dias do mês de Julho de 2013
às 10:08 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte JURACI
CASSIANO
na pessoa de _____ residente à
RUA FUNC. ÁLVARO RIBEIRO Nº 284 – LOTE 33 – QUADRA L – PARQUE DAS
COLINAS – VALINHOS – SP
de acordo com o(s) artigo (s) 01 da lei 3320/99.

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 066-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Rua
Álvaro Ribeiro, nº 284 Lote 33 – Qd. L – Bairro Parque das Colinas - Valinhos / SP.
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 02 de julho de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE G
Nº 14A/13

Aos 27 dias do mês de junho de 2013
às 10:00 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Elio
Estela

residente à Rua Mercídio Pazelli, lote 09 - Quadra 17 - Jd. São Luiz
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Ter construído sem a devida Licença de Obra, e sem projeto aprovado do imóvel sito
Rua 01, lote 19 - Qd. A - Bosque dos Eucaliptos, nesta Cidade
Ref. ao processo administrativo nº 3916/2005

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 27 de junho de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

Assinada e rubricada por

RAQUEL FIORI

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

de acordo com o art. 1º da Lei 3320/99.

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: **G**
Nº **013**
A/13

Aos 07 dias do mês de Maio de 2013
às 09:36 horas, eu RAQUEL FIORI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte CLAUDIO
JOSÉ VON ZUBEN

residente à

RUA DOM BARRETO, 100 – SANTA CRUZ – NESTA CIDADE

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 068-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Avenida
Joaquim Alves Correa, Lote 02, Quadra K – Parque Nova Suíça, Valinhos / SP.
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 07 de maio de 2013.

Marcos Turco
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

RAQUEL FIORI
FISCAL DE OBRAS
DFOP

Marcos Turco
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Planejamento e Meio Ambiente

Departamento Administrativo

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. 3849-8088

dever de fiscalização

TERMO DE:

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE: **G**
Nº **012**
A/13

Não ter atendido a
desacordo, quer
Municipal do Roncaglia L.
Considera-se lavrado

Sua revolta
com a legislação

Aos 16 dias do mês de Abril de 2013
às 10:12 horas, eu MARCOS TURCATTI no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte SANCA ADM.
DE IMÓVEIS LTDA

na pessoa de ADALBERTO PASQUAL GIRALDELLO residente à
AVENIDA INVERNADA, 1647 – SALA 04 – NOVA ITÁLIA – VALINHOS - SP

de acordo com o(s) artigo (s) **01 da lei 3320/99.**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude da
Não ter atendido a Notificação nº 075-A/2013, quanto a estar com o passeio público em
desacordo, infringindo a legislação vigente - Lei 3320/99 no imóvel situado à Estrada
Municipal do Roncaglia, Lote 06 – Qd. A – Bairro Roncaglia – Valinhos / SP.
Considera-se lavrado multa no valor de 4 (quatro) UFMV's.

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente (vide OBS. no verso).

Valinhos, 16 de abril de 2013.


MARCOS TURCATTI
DIRETOR DA DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE

Nº

G

010

A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 10 dias do mês de abril de 2013
às 08:33 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Fabio
Antonio Lodi
residente à Rua José Toselli, nº 88
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

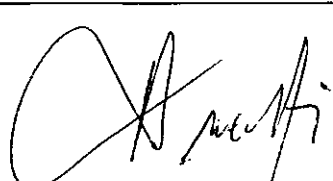
lavró este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 158/12 – série E, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Luiz Furlan
Lote 16 – Quadra – 30 - Chácara São Bento - Valinhos
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 11691/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 10 de abril de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a)

b)

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

de 2013

lavrado este termo em 20 dias do mês de Março de 2013 às 10 horas, eu Marcos Turcatti no exercício das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Maria Helena Michelini residente à Rua dos Canários, 45 - Jd. Paiquerê em Valinhos / SP

ref. PA 2178/11

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE G
Nº 09A/13

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 20 dias do mês de Março de 2013
às 10 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de
Maria Helena Michelini
residente à Rua dos Canários, 45 - Jd. Paiquerê
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 1º da Lei 3320/99

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender à notificação 448/06, quanto a providenciar a execução de piso no passeio
público no imóvel sito à Rua Antonio Moleta Filho - lote 10 - quadra B - Jd. Europa,
nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 4 UFMV (quatro Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 2178/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 20 de março de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

SÉRIE **G**
Nº **08A/13**

TERMO DE ☐
☐
☐
☐
☐
☐
☒

ADVERTÊNCIA
NOTIFICAÇÃO
INTIMAÇÃO
INTERDIÇÃO
EMBARGO DE OBRA
DEMOLIÇÃO DE OBRA
MULTA

Aos 20 dias do mês de março de 2013
às 14 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de
Maria Helena Michelini
residente à Rua dos Canários, 45 - Jd. Paiquerê
em Valinhos / SP com

de acordo com o(s) artigo (s) 1º da Lei 3320/99

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender à notificação 332/12, quanto a providenciar o levantamento de muro no
alinhamento da via pública no imóvel sito à Rua Antonio Moleta Filho – lote 10
Quadra B – Jd. Europa, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 4 UFMV (quatro Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 2178/11

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 20 de março de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA ☐ NOTIFICAÇÃO ☐ INTIMAÇÃO ☐ INTERDIÇÃO ☐ EMBARGO DE OBRA ☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA ☒ MULTA

SÉRIE **G**
Nº **007/13**

Aos 12 dias do mês de março de 2013
às 14 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Cosmo
Pedro da Silva
residente à Rua Dom Henrique, 145
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 75 e 76 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavrô este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração n.º 162/12 -* série H quanto a providenciar o encami-
nhamento das águas pluviais e sua devia desobstrução, no imóvel sito à Rua Diogenes
Pedroso de Oliveira, lote 1, quadra G, Colina dos pinheiros, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 5 UFMV (três Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 7672/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 12 de março de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação de Marcos Turcatti Fiscalização
Chefe de Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antônio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

de acordo com o

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de não atender ao Auto de Infração nº 138/12 – série H, quanto a ter construído sem a devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Salvador Orsini, Lote 09 – Bairro Água Nova - Valinhos. Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Município de Valinhos).

Ref. ao processo administrativo nº

TERMO DE

☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

SÉRIE

Nº

G

006

A/13

Aos 11 dias do mês de março de 2013

às 09:10 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Alessandra

Cristina Mendes da Silva

residente à Rua Nove, 152 – Jardim São Marcos

em Valinhos / SP com

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavrado este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de não atender ao Auto de Infração nº 138/12 – série H, quanto a ter construído sem a devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Salvador Orsini, Lote 09 – Bairro Água Nova - Valinhos

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Município de Valinhos)

Ref. ao processo administrativo nº 0460/2013

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 11 de março de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

	SÉRIE	G
TERMO DE ☐	ADVERTÊNCIA	Nº <u>005/13</u>
☐	NOTIFICAÇÃO	
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 05 dias do mês de março de 2013
às 14 horas, eu Vinicius Visentini no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Horacilio
Becalette
residente à Rua Maria Olivio, 563 – Jd Maracanã
em Valinhos / SP com

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 172/12 – série H, quanto a ter construído sem a
devida Licença de Obra e sem projeto aprovado do imóvel situado à Rua Maria
Olivio, 563, Jd Maracanã, nesta cidade.

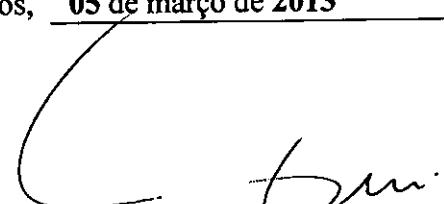
Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (cinco Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 12406/08

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 05 de março de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
VINICIUS VISENTINI
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

Leia o Edital nº 1/2013

TERMO DE
TERCEIRIZAÇÃO
DE OBRAS
DE OBRAS
DE OBRAS
DE OBRAS

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

SÉRIE **G**
Nº **04-A/13**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013
às 16:15 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Ricardo
Aparecido dos Santos
endereço à Avenida Gessy Lever nº 415 - Condomínio Mirante do Lenheiro casa 704
em Valinhos - SP, CEP 13272-000

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro! este termo: em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Ter construído sem licença de obra e sem projeto aprovado no imóvel sito à Rua das
Azaléias, 3685 - lote 04 - quadra C - Residencial Fonte Nova.
Fica então Aplicado ao autuado Multa de 04 UFMV (Nove Unidades Fiscais do Mu-
nicipio de Valinhos).

Ref. Processo administrativo nº 6461/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2013.

OBS: Enviado pelo Correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

SÉRIE G
Nº 03-A/13

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013

às 16:07 horas, eu Marcos Turcatti no exercício

das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Ricardo

Aparecido dos Santos

endereço à Avenida Gessy Lever nº 415 - Condomínio Mirante do Lenheiro casa 704
em Valinhos - SP,

de acordo com o(s) artigo (s) Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Não atender a notificação nº 186/2011, quanto a construção irregular de portão de
acesso no imóvel sito à Rua das Azaléias, 3685 - lote 04 da quadra C - Res. Fonte
Nova.

Fica então Aplicado ao autuado Multa de 04 UFMV (Nove Unidades Fiscais do Mu-
nicipio de Valinhos).

Ref. Processo administrativo nº 6461/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

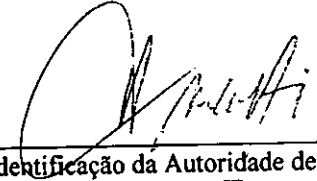
Valinhos, 28 de fevereiro de 2013.

OBS: Enviado pelo Correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

De acordo com o art. 171 da Lei 2977/96

	SÉRIE	G
	Nº	<u>02 A/13</u>
TERMO DE ☐	ADVERTÊNCIA	
☐	NOTIFICAÇÃO	
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013
às 16:07 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Alexandre
Presivalle
endereço à Rua Carlos Giometti, nº 207
em Campinas-SP,
de acordo com o(s) artigo (s) 70 da Lei 2977/96

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
**Não atender o Auto de Infração – Série H nº 106/12, quanto a providenciar a execução
de serviços de proteção dos imóveis vizinhos, devido a grande quantidade de terra
retirada em seu imóvel, situado a Ria João Previtalli – Lote 23 Quadra C, Bairro
Samambaia, nesta cidade.**

**Fica então Aplicado ao autuado Multa de 04 UFMV (Nove Unidades Fiscais do Mu-
nicipio de Valinhos).**

Ref. Processo administrativo nº 10078/2012

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2013.

OBS: Enviado pelo Correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

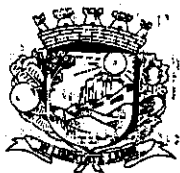
a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

SÉRIE **G**
Nº **58/13**

☐

NOTIFICAÇÃO

☐

INTIMAÇÃO

☐

INTERDIÇÃO

☐

EMBARGO DE OBRA

☐

DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒

MULTA

Aos 30 dias do mês de agosto de 2013
às _____ horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Paulo
Roberto Duarte

residente à Rua Gal Osório, 39 – Aptº 121

em Valinhos / SP com _____

de acordo com o(s) artigo (s) 75 e 76 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender a notificação nº 069/13 -* série H quanto a providenciar o encami-
nhamento das águas pluviais, no imóvel sito à Rua dos Noruegueses, lote 29 - quadra
O – Parque Nova Suíça, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 3 UFMV (três Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 6651/13

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos,

30 de agosto de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento Administrativo
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099
S.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

SÉRIE **G**
Nº **48/13**

Aos	15	dias do mês de	Julho	de	2013
às	-----	horas, eu	Vinicius Visentini	no exercício das atribuições como	
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de				Suzana Arroyo	
residente à Rua Paulo Prado nº248 – Residencial Panorama					
em		Valinhos / SP		com	
CEP:13277-410					
de acordo com o(s) artigo (s)		77 da Lei 2977/96 (Código de Obras)			
lavro este termo em 3(três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de não atender ao Auto de Infração nº10/2011 quanto a providenciar a correta manutenção e canalização das águas pluviais pela faixa de viela sanitária no imóvel sito à R. Paulo Prado - lote 08 – Qd. G – Resdl. Panorama – Bairro S. Jorge, nesta cidade.					
Fica, portanto, aplicado ao autuado multa de 1 UFMV (uma unidade fiscal do Município de Valinhos)					
ref. PA 272/2011					

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **15 de Julho de 2013**

Ass. enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
VINICIUS VISENTINI
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Departamento Administrativo
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099
S.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

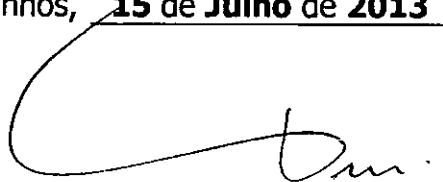
SÉRIE **G**
Nº **49/13**

Aos	15	dias do mês de	Julho	de	2013
às	-----	horas, eu	Vinicius Visentini	no exercício das atribuições como	
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de				Aparecida Donizete Bregion	
residente à Rua Antônio Bressan nº41 – Vila Genoveva					
em		Valinhos / SP		Com	
CEP:13277-413					
de acordo com o(s) artigo (s)			77 da Lei 2977/96 (Código de Obras)		
lavro este termo em 3(três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de não atender ao Auto de Infração nº36/2011 quanto a providenciar a correta manutenção e canalização das águas pluviais pela faixa de viela sanitária no imóvel sito à R. Antônio Bressan - lote 12 – Qd. G – Resdl. Panorama – Vila Genoveva, nesta cidade.					
Fica, portanto, aplicado ao autuado multa de 1 UFMV (uma unidade fiscal do Município de Valinhos)					
ref. PA 272/2011 e 11922/10					

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **15 de Julho de 2013**

Obs. enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado


Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
VINICIUS VISENTINI
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	SÉRIE	G
☐	ADVERTÊNCIA	Nº <u>050 / 13</u>
☐	NOTIFICAÇÃO	
☐	INTIMAÇÃO	
☐	INTERDIÇÃO	
☐	EMBARGO DE OBRA	
☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
☒	MULTA	

Aos 16 dias do mês de Julho de 2013
às _____ horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Evandro
Ricardo de Souza
endereço à Av. Joaquim Alves Correa, 868 – Aptº 03 - -Jd. Santa Cecília
em Valinhos –SP como _____

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Ter construído sem licença de obra e sem projeto aprovado no imóvel sito à Rua Um
Nº110 – lote 16 – Quadra A – Bosque dos Eucaliptos, nesta cidade.
Fica então Aplicado ao autuado multa de 07 UFMV (sete Unidades Fiscais do Mu-
nicipio de Valinhos).

Ref. PA 6475/2013

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 16 de julho de 2013

OBS: Enviado pelo Correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE

TERMO DE

TERMO DE

TERMO DE

TERMO DE

TERMO DE

TERMO DE

ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

INTERDIÇÃO

EMBARGO DE OBRA

DEMOLIÇÃO DE OBRA

MULTA

SÉRIE G
Nº 074/13

Aos 05 dias do mês de novembro de 2013
às _____ horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Emilio Pedro
Juliatto e outros

residente à Rua Barão do Rio Branco, 408 – Aptº 42 – Cep 13276-250
em Valinhos / SP Com _____

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Termo de Embargo de Obra, – série E, quanto a estar
Construindo/reformando sem licença de obra e sem projeto aprovado no imóvel sito à
Rua Antonio Carlos, 206 – esq.c\R.Dr.Cândido Ferreira

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 9 UFMV (nove Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 05 de novembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA **SÉRIE G**
☐ NOTIFICAÇÃO **Nº 082/13**
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2013
às 1 horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Ana Lúcia
Manso Assanuma
residente à Avenida Invernada, 2373 – casa 10 – Condomínio Aldeia da Mata
em Valinhos / SP com

de acordo com o(s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Auto de Infração nº 164/12 – série H, quanto a providenciar o
Repáro da canalização de águas pluviais em seu imóvel a Rua Herminia Olivia Pavan
Lote 2B, quadra GL 2, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 10 UFMV (Dez Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 0798\2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 11 de dezembro de 2013

OBS: Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

de 19 de 2013

SÉRIE **G**
Nº **084/13**

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

Aos **19** dias do mês de **Dezembro** de **2013**
Às _____ horas, eu **Raquel Fiori** No exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de **ECT Brasileira de Correios**
e Telégrafos

residente à **Prc. D. Pedro II, 455 – 3º andar- Centro**
CEP: 17015-906

em **Bauru/SP** com _____

de acordo com a **Lei 3320/99**

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a notificação nº 306/11 para a execução do passeio público, no imóvel sito à Rua Clark- lote 2E- quadra F- Macuco, nesta cidade. Fica portanto, aplicado ao Autuado Multa no valor de 4 UFMV (quatro unidades fiscais do Município de Valinhos).**

Ref. : Processo nº 16572/2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 19 de Dezembro de 2013

Raquel Fiori
FISCAL
D.F.O.R / S.P.M.A.

Obs. Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA
☐ NOTIFICAÇÃO
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ **MULTA**

SÉRIE **G**
Nº **083/13**

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013
às _____ horas, eu Raquel Fiori no exercício das atribuições como
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Cícero de Carvalho e Outro
residente à Rua Arandu, nº 600-Aptº 173- Brooklin
CEP: 04562-031
em São Paulo/SP com _____

de acordo com a Lei 2977/96 Código de Obras

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de **não ter atendido a Notificação 024/13 quanto a apresentar Laudo de Estabilidade do Muro com a respectiva A.R.T. recolhida, em caráter de urgência em função de risco de queda no imóvel sito à Rua João Bissoto Filho, 641 - lote GL-A quadra Subd. – Bairro Ribeiro nesta cidade de Valinhos/SP**

Fica portanto, aplicado ao autuado multa no valor de 1 UFMV (uma unidade fiscal do Município de Valinhos).

Ref. : Processo nº 10122/13

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 18 de Dezembro de 2013

Raquel Fiori
FISCAL
D.F.O.P. / S.P.M.A.

Obs. Enviado pelo correio
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135
D.F.O.P. (19) 3849-8088

SÉRIE G
Nº 11/2013

TERMO DE ☐

ADVERTÊNCIA

☐ NOTIFICAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

☐ INTERDIÇÃO

☐ EMBARGO DE OBRA

☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA

☒ MULTA

Aos 19 dias do mês de Abril de 2013
às _____ horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Marli Tereza
Teatin
residente à Rua Manoel Barroso, 165 – Morro das Pedras
em Valinhos / SP Com _____

de acordo com o(s) artigo (s) 70 e 71 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Termo de Embargo de Obra nº 01/13– série E, quanto a estar
Executando serviços de terraplenagem sem licença de obra e sem projeto aprovado no
imóvel sito à Rua Manoel Barroso, 165

Gleba 3-A – Morro das Pedras, Sítio São Luíz, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (sete Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 461/13

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 19 de abril de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE ☐ ADVERTÊNCIA SÉRIE G
☐ NOTIFICAÇÃO Nº 11/13
☐ INTIMAÇÃO
☐ INTERDIÇÃO
☐ EMBARGO DE OBRA
☐ DEMOLIÇÃO DE OBRA
☒ MULTA

Aos 19 dias do mês de abril de 2013
às _____ horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Marli Tereza
Teatinho
residente à Rua Manoel Barroso nº 165 – Morro das Pedras
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) 70 e 71 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavrou este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
não atender ao Termo de Embargo de Obra nº 01/13– série E, quanto a estar
Executando serviços de terraplenagem sem licença de obra e sem projeto aprovado no
imóvel sito à Rua Manoel Barroso, 165

Gleba 3-A – Morro das Pedras, sítio São Luiz, nesta cidade.

Fica portanto aplicado ao autuado multa de 7 UFMV (sete Unidades Fiscais do Muni-
cípio de Valinhos)

ref. PA 461/13

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 19 de abril de 2013

OBS: Enviado pelo correio

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Marcos Turcatti

Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

Testemunhas (2)

a) _____

b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135

D.F.O.P. (19) 3849-8088

de Valinhos, 17/02/2013

Termo de
Notificação de
Interdição de
Obra

TERMO DE

☐
☐
☐
☐
☐
☐
☒

ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

INTERDIÇÃO

EMBARGO DE OBRA

DEMOLIÇÃO DE OBRA

MULTA

SÉRIE G
Nº 006/13

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013
às horas, eu Marcos Turcatti no exercício
das atribuições como membros da equipe de fiscalização, perante a parte de Luciano
Masculli Junior
residente à Rua General Osório, 39 – Aptº 42 – Vera Cruz
em Valinhos / SP

de acordo com o(s) artigo (s) Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavramos este termo em 3 (três) vias, que vão por nós assinada, em virtude de
Ter edificado construção sem a devida licença de obra no imóvel sito à Rua Francisco
Barbosa, 34\ Residencial Santa Tereza – Bairro Santana, nesta cidade. Portanto fica
aplicado ao autuado multa de 07 UFMV (sete unidades fiscais do município de
Valinhos

ref. PA 12355\2011

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo
com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2013

Assinatura e Identificação do Autuado

Testemunhas (2)

a)
b)

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Marcos Turcatti
Divisão Fiscalização de Obras Particulares
Diretor

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento Administrativo

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099

S.F.O.P. (19) 3849-8088

TERMO DE	☐	ADVERTÊNCIA	SÉRIE G
	☐	NOTIFICAÇÃO	Nº 04/13
	☐	INTIMAÇÃO	
	☐	INTERDIÇÃO	
	☐	EMBARGO DE OBRA	
	☐	DEMOLIÇÃO DE OBRA	
	☒	MULTA	

Aos	06	dias do mês de	Fevereiro	de	2013
às	-----	horas, eu	Vinicius Visentini	no exercício das atribuições como	
membro da equipe de fiscalização, perante a parte de				José Manoel de Oliveira	
residente à		Rua Marino Antônio F. Polidoro nº483 – Jd. América II			
em		Valinhos / SP	com		
CEP:13272-500					
de acordo com o(s) artigo (s)		77 da Lei 2977/96 (Código de Obras)			
lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de não atender ao Auto de Infração nº 159/12 e notificação nº483/12 quanto a providenciar a correta canalização das águas pluviais pela faixa de via sanitária no imóvel sito à Rua Marino Antonio F. Polidoro – lote 20 – Qd. J – Jd. América II, nesta cidade.					
Fica, portanto, aplicado ao autuado multa de 1 UFMV (uma unidade fiscal do Município de Valinhos)					
ref. PA 12473/12					

☒ Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, **06 de Fevereiro de 2013**

OBS.: ENVIADO PELO CORREIO

Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização

Testemunhas (2)

a) _____
b) _____

VINICIUS VISENTINI
FISCAL DE OBRAS
D.F.O.P. / S.P.M.A.

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)